PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.463, DE 13 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE NO BAIRRO DO MARARU - MUNICÍPIO DE SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de PROFESSOR ELTON PEREIRA IMBIRIBA, A ACADEMIA DE SAÚDE NO BAIRRO DO MARARU - MUNICÍPIO DE SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ.

Art. 2º A presente proposta presta uma honrada homenagem ao cidadão, "*In memoriam*", acima citado pelos relevantes serviços prestados à sociedade e especialmente naquele bairro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de julho de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e portal da transparência).